

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 400,00
3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/11 à 04/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 874901

DIÁRIA

PORTARIA nº 4654/2022-DAF/cgp, Belém, 01/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1376606;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Izabel nos períodos de 14 à 18/11/2022, 21 à 25/11/2022, 28/11 à 02/12/2022, 05/12 à 09/12/2022, a fim de realizar serviços administrativos na referida CIRETRAN.

NOME	MATRICULA
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 874896

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5092/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4670/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora Rosemary souza rocha, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Contabilidade, onde se lê 02.05.2020/2021 leia-se 02.05.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5089/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4671/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022, os períodos aquisitivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Eliângela Costa de Souza Travassos	57201292 /1	28.07.2019/2020	28.07.2020/2021
Jean da Silva e Silva	57201709 /1	01.08.2019/2020	01.08.2020/2021
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1	04.08.2020/2021	04.08.2021/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5082/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3156630/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 01.01 a 10.01.2023, referentes ao exercício 10.09.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5081/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 18.12.2022 a 16.01.2023, referentes ao exercício 30.07.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 18/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 23/12/2022. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 09/01/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	418443866	2020/86636	01 mês
ANTONIO MARIA RODRIGUES MESQUITA	5621933294	2021/1366586	12 meses
ALEX DOS SANTOS BRITO	5666307109	2021/820835	12 meses
ANA PAULA PAIVA DA SILVA	3458940821	2019/499621	03 meses
CLOVIS IZALDO MARTINS TAVARES	1191215841	2019/383804	03 meses
CLOVIS IZALDO MARTINS TAVARES	1191215841	2019/383796	03 meses
DANYLO RAFAEL SILVA MUNIZ	4903718255	2021/1366337	12 meses
DOMINGOS DAS GRACAS LIMA FILHO	4906934900	2021/820851	12 meses
DORANEI ALVES SOARES TEODORO	170393405	2019/210521	03 meses
DORANEI ALVES SOARES TEODORO	170393405	2019/210507	02 meses
FERNANDA MOREIRA DA COSTA	5916260339	2021/1278520	12 meses
FRANCISCO CLESIVON MUNIZ DE SOUZA	992215385	2019/13290	12 meses
HERALDO CANIZO PEREIRA	145000902	2019/238575	10 meses
HERALDO CANIZO PEREIRA	145000902	2019/238599	07 meses
JOSE FELIPE REIS DE OLIVEIRA	3276160775	2021/1279409	12 meses
JOSE RICARDO DOS ANJOS MOREIRA	2344433795	2019/277512	06 meses
JOSE RICARDO DOS ANJOS MOREIRA	2344433795	2019/277522	02 meses
OZIEL PEREIRA DE SOUSA	5830970615	2021/782151	12 meses
SIDNEY MIGUEL MARTINS	2259722447	2021/1366898	12 meses
VALDO JOSE TELES DA SILVA	285272549	2021/1286827	12 meses

Belém, 09 de Novembro de 2022.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 874545